



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 127

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:

Que nos termos do número 3, do artigo 7º, da Lei 97/88, de 17 de agosto, na atual redação o local adicional destinado à afixação de propaganda política será o seguinte:

Praça da República de Condeixa-a-Nova, ao lado da Igreja Matriz, em painéis colocados para o efeito.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa